



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 27/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando o Parecer do Setor de Contabilidade dando as contas por regulares;
Considerando o parecer do fiscal (gestor da parceria) Adriano José de Souza, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração Nº 03/2018;
Considerando a deliberação da reunião extraordinária no dia 01/11/2018 do CMSI, que aprova por maioria a prestação de Contas da sétima e oitava Parcelas do Termo de Colaboração Nº 03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Prestação de Contas referente à Sétima e Oitava Parcelas do termo de colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Recb: em 05/11/18 as
RBB 14:10Hs*

Iúna-ES, 05 de Novembro de 2018 (05/11/2018).

Lara Elke Oliveira
Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI